



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

RESOLUÇÃO Nº 27 /2015.
De 08 de Setembro 2015.

*Concede Medalha de Mestre da Cultura
Tradicional e Popular Governador
Marcelo Deda Chagas.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas
pelo art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Pleno
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º- Fica concedida a Medalha de Mestre da Cultura Tradicional e Popular Governador Marcelo Deda Chagas ao Sr. Adenilson da Conceição, Membro da Associação dos Fogueteiros e Barqueiros da Cidade de Estância, que esta Corte lhe confere conforme o preceituado no Art. 42, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 08 de Setembro de 2015.


LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO
Presidente

02/9/15
APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2015.
De 04 de Agosto de 2015.

**Concede Medalha de Mestre da
Cultura Tradicional e Popular
Governador Marcelo Deda
Chagas.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA DO
ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS
PELO ARTIGO 36, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE
O PLENO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mestre da Cultura Tradicional e
Popular Governador Marcelo Deda Chagas ao Sr. Adenilson da Conceição,
Membro da Associação dos Fogueteiros e Barqueiros da Cidade de Estância, que
esta Corte lhe confere conforme o preceituado no Art. 42, Inciso XXIII da Lei
Orgânica Municipal.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se qualquer disposição em contrário.**

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco. Estância, 04 de Agosto de 2015.


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente



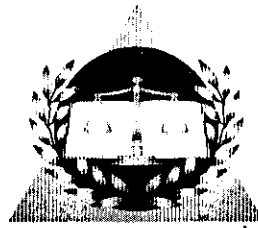
JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Apresento para apreciação dos nobres Edis, essa justa homenagem para os mestres do São João, que são os fogueteiros, que abrilhantam nossa festa maior, com sua arte na fabricação de fogos de artifício que é passada de geração em geração, como também são eles os responsáveis pela confecção do carro chefe dos nossos festejos juninos que é o Barco de Fogo, portanto nada mais justo do que homenagear esses abnegados que fazem da nossa festa maior, um espetáculo a parte.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascal Nabuco, Estância, 04 de Agosto de 2015.


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

RESOLUÇÃO Nº 27 /2016.
De 21 de dezembro 2016.

*Concede Título Honorífico de
Cidadania Estanciana ao Sr. Eleison
Américo Vasconcelos.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais
conferidas pelo art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que
o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º- Fica concedida TITULAÇÃO DE MÉRITO PARLAMENTAR
ao Sr. Eleison Américo Vasconcelos, por sua contribuição no
desenvolvimento do Município de Estância, que esta Casa lhe confere
conforme o preceituado no Art. 42, Inciso XXIII da Lei Orgânica
Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 21 de
dezembro de 2016.


LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO

Presidente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel: (79) 3522-2298.

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br

contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

AV
2012 126

Projeto de Resolução Nº 27 /2016
De 20 de dezembro de 2016

“Concede Titulação de Mérito Parlamentar ao Senhor Eleison Américo Vasconcelos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAÇO SABER: QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, NO USO INTEGRAL DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 36, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedida **TITULAÇÃO DE MÉRITO PARLAMENTAR** ao Senhor **ELEISON AMÉRICO VASCONCELOS**, por sua contribuição no desenvolvimento do Município de Estância, que esta Casa lhe confere conforme o preceituado no Art. 42, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa do Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 20 de dezembro de 2016.


José Domingos Machado Soares
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Mais uma vez, com consciência de objetivo e de inteira sintonia com os colegas parlamentares, tomo a iniciativa honrosa de apresentar uma proposta de Mérito Parlamentar ao Senhor **ELEISON AMÉRICO VASCONCELOS**.

Natural de Estância/SE nasceu em 04/04/1960, filho de Otávio Manuel Vasconcelos e Ana Francisca Vasconcelos, bancário aposentado, casado com Marinez Correia dos Santos Vasconcelos, pai de 02 filhos: Dr^a Ellen Emanuelle Vasconcelos Bispo, Odontóloga, com especialização em cirurgia e endodontia e Dr. Eleison Américo Vasconcelos Júnior, graduado em Direito, pós-graduado em Direito Previdenciário, funcionário concursado do Tribunal de Justiça.

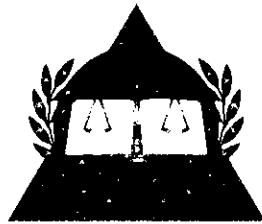
Iniciou sua vida escolar no Grupo Escolar Senador Júlio Leite e cursou o Ginásio e 2º Grau na Escola Técnica de Comércio de Estância, graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, MBA em Gestão Avançada em Finanças Corporativas pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE e Universidade de Valladolid da Espanha.

Sua atuação profissional iniciou-se no Banco do Brasil S/A como Menor Aprendiz no período de 26/07/1976 à 31.01.1978, passando pelo Banco da Produção e Comércio S/A como Escriturário no período de 01/02/1978 à 03/05/1979 lecionou na Escola Técnica de Comércio de Estância como Professor de Contabilidade no ano de 1979, sendo admitido no Banco do Estado de Sergipe – BANESE como escriturário na Agência Estância em 04.05.1979. Aos 20 anos de idade foi nomeado para exercer uma função gratificada como Chefe de Serviço no período de 1981 a 1982 e aos 21 anos foi nomeado para exercer a função de Gerente Geral, passou pelas agências interioranas de Pedra Mole, Carira, Simão Dias, Boquim e Estância.

No período de 1996 a 2002, como Gerente Regional com sede em Lagarto, comandou as 16 cidades da Região SUL do Estado de Sergipe, no período de 2002 a 2003, com sede em Itabaiana, comandou as 14 cidades da Região CENTRO SUL do Estado de Sergipe.

No ano de 2003 foi nomeado para a Direção Geral de Superintendente de todas as Agências do Estado de Sergipe. Posteriormente foi nomeado Superintendente de Relacionamento com o Setor Público, função na qual se aposentou em 30/06/2015.

Destacou-se ainda no Banco do Estado de Sergipe – BANESE como Gerente Geral em Aracaju das Agências Barão de Maruim e Central, e como gestor na Direção Geral das áreas: de Governo, Relacionamento com o Setor Público, Análise e Acompanhamento de Crédito de Desenvolvimento, e de Relação com o Governo. Secretário Municipal de Finanças em nosso município no período de 07/07/2015 a 31/12/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

No seu currículo, constam 132 certificados, os quais representam sua participação ativa durante esses anos, em 359 dias úteis, o equivalente a 2.906 horas de capacitação profissional, sem contar as diversas atuações as quais não foram expedidos certificados, e apresentamos para conhecimento neste instante, apenas 32, os demais 100 estão descritos no seu currículo:

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa do Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 20 de dezembro de 2016.


José Domingos Machado Soares
Vereador Proponente